

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº 01/2018**

Aos 06 (seis) dias do mês de março de 2018 (dois mil e dezoito), às 10h, deu-se início à sessão pública referente ao processo licitatório na modalidade Convite nº 01/2018, processo administrativo nº **2017.13.1100615PA**, sob a Presidência da Sra. Margarida Terra, estando presentes os membros Bárbara Won Held Martins e Jaqueline Souza do Nascimento, designadas para a Comissão Permanente de Licitação – CPL desta Autarquia, conforme Portaria nº 035/2017, havendo as seguintes ocorrências:

- I. A Sra. Presidente deu início à sessão às 10h, esclarecendo primeiramente como se daria o certame de acordo com o Edital.
- II. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as empresas: 1) R. M. NUNES CONSTRUTORA LTDA ME, 2) CONSTRUTORA SILVA TEIXEIRA EIRELI EPP 3) BRAVICXIA CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA 4) TERRA FIRME CONSTRUÇÕES LTDA ME 5) GTEC ENGENHARIA LTDA EPP 6) CONSTRUTORA M. ALVES LTDA, 7) CONSTRUTORA SORDI LTDA ME, 8) ENGEQUISSA SERVIÇOS LTDA – EPP, 9) L&F MULTISERVICE LTDA – ME, 10) BATALINI COMERCIO E SERVIÇO EM GERAL EIRELLI – ME, 11) CUNHA MACHADO TRANSPORTES LTDA – ME, 12) M. H. MARQUES FERREIRA – ME, 13) SEGEON-SERVIÇOS GERAIS E CONSTRUÇÃO LTDA – ME, 14) L. S. PIMENTEL CONSTRUTORA LTDA – ME, 15) CONSTRUTORA ZADAR LTDA – ME, 16) CRM CONSTRUTORA LTDA – ME, 17) LABOR RIO DAS OSTRAS LTDA – ME e 18) RL CONSTRUÇÕES.
- III. Compareceram ao presente processo licitatório as empresas: 1) **TERRA FIRME CONSTRUÇÕES LTDA ME**, 2) **BATALINI COMERCIO E SERVIÇO EM GERAL EIRELLI – ME** e 3) **R. M. NUNES CONSTRUTORA LTDA ME**. 4) **L. S. PIMENTEL CONSTRUTORA LTDA – ME**, 5) **ENGEQUISSA SERVIÇOS LTDA – EPP** e 6) **L&F MULTISERVICE LTDA – ME**.
- IV. Iniciou-se a fase de credenciamento, as empresas apresentaram os documentos exigidos no Edital de Convite nº 01/2018 e sendo as 6 (seis) empresas presentes enquadradas como ME ou EPP, todos os presentes foram regularmente **CRENCIADOS** à prosseguir no certame, na forma do item XXX do Edital de Convite nº 01/2018, passando-se então ao recebimento e abertura dos envelopes A e B, que foram verificados quanto a sua inviolabilidade e rubricados pelos presentes.

- V. Encerrado o credenciamento, passou-se a fase da abertura do **envelope A**, contendo os documentos de habilitação dos licitantes, verificou-se que a empresa **L&F MULTISERVICE LTDA – ME** não apresentou o **envelope A** devidamente lacrado e com a referente documentação, sendo assim **INABILITADA**, os documentos entregues na fase de credenciamento de forma avulsa que pertenciam à fase de habilitação, foram devolvidos à empresa e o representante se retirou da Sessão.
- VI. Após análise da documentação constatou-se que a empresa **R. M. NUNES CONSTRUTORA LTDA ME** está **HABILITADA**.
- VII. A Presidente suspendeu a Sessão às 12h para almoço e informou que a reabertura seria às 14h. Todos os licitantes rubricaram os documentos que já haviam sido analisados e os demais envelopes de Habilitação e Propostas ainda lacrados.
- VIII. Às 14h a Presidente declarou reaberta a sessão e continuou a abertura dos envelopes A.
- IX. A empresa **BATALINI COMERCIO E SERVIÇO EM GERAL EIRELLI – ME** não apresentou a Certidão de Cartório Distribuidor e a Certidão Negativa de Débitos Municipais, sendo **INABILITADA**.
- X. A empresa **ENGEQUISSA SERVIÇOS LTDA – EPP** não apresentou a Certidão de Cartório Distribuidor, sendo **INABILITADA**.
- XI. A empresa **TERRA FIRME CONSTRUÇÕES LTDA ME** foi **HABILITADA**.
- XII. A empresa **L. S. PIMENTEL CONSTRUTORA LTDA – ME** apresentou toda a documentação, contudo a Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União se encontra fora da validade, sendo assim se a mesma se sagrar vencedora, se tratando de Microempresa, deverá apresentar a Certidão válida em até 5 (cinco) dias conforme descrito no **item 8.2.3** do Edital.
- XIII. Estando 3 (três) empresas **HABILITADAS** e em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/1993, a Sra. Presidente informou quanto a possibilidade de lavrar em ata qualquer observação ou manifestação de recorrer da decisão da primeira fase do certame, momento em que os presentes renunciaram ao direito de recurso da decisão da CPL que julgou os documentos de habilitação, conforme termo próprio juntado aos autos, passando-se à segunda fase do certame, com a abertura do envelope contendo as propostas de preços.

XIV. Abertos os envelopes B às 16h, contento as propostas de preços dos licitantes habilitados e verificando que todas elas eram válidas, ou seja, apresentaram todos os documentos descritos no Edital, passou-se a leitura da planilha orçamentária com os respectivos valores:

**R. M. NUNES CONSTRUTORA LTDA ME** apresentou o valor de: **R\$ 42.597,29.**

**L. S. PIMENTEL CONSTRUTORA LTDA – ME** apresentou o valor de: **R\$ 49.337,24.**

**TERRA FIRME CONSTRUÇÕES LTDA ME** apresentou o valor de: **R\$ 44.901,84**

XV. A licitante que se sagrou vencedora com a melhor proposta com o valor de **R\$ 42.597,29** foi a empresa **R. M. NUNES CONSTRUTORA LTDA ME**.

XVI. Nesse momento a documentação das empresas **BATALINI COMERCIO E SERVIÇO EM GERAL EIRELLI – ME** e **ENGEQUISSA SERVIÇOS LTDA – EPP** que estavam **INABILITADAS** foi devolvida aos seus respectivos representantes.

XVII. Em nada mais havendo, a Sra. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e os licitantes presentes. Essa ata não apresenta nenhuma rasura.

duas vitórias para a

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Margarida Terra**  
Presidente CPL – Mat. 033

*[Handwritten signature]*

**Jaqueline Souza do Nascimento**  
Membro CPL – Mat. 050

*[Handwritten signature]*

**Bárbara Won Held Martins**  
Membro CPL – Mat. 086